NEGO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 08 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3233

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 32/2022

Portaria Nº 32/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr VITOR WILLIAN SOARES DOS SANTOS no cargo de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de novembro de 2022.

FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**89830F3F

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

DESPACHO Nº PP 00043/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Gabriela Leal Miranda, Secretária, como Gestor e Filipe Jose Ferreira Chaves, Diretor de Planejamento e Orçamento, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00043/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SOFTWARE DE LOCAÇÃO DE GESTÃO **DESTINADO ATENDER** Α SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 07 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**3CAD3669

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

DESPACHO Nº PP 00005/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal Miranda, Secretária, como Gestor e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO COPIADORAS/IMPRESSORAS/SCANNER, DE **NOVAS** PRIMEIRO DUPLEX, DE USO. MONOCROMATICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO (TONNER, CILINDRO E REVELADOR), PEÇAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CONTROLE INTERNO, **FINANCAS** ADMINISTRAÇÃO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 07 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**63A8F1B5

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

DESPACHO Nº PP 00031/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal Miranda, Secretária, como **Gestor** e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO EM GERAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 07 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**60D72A3E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 358, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO nº 358, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 32.000,00, em benefício do Poder Legislativo Municipal.

O Prefeito Constitucional do Município de CABACEIRAS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1. 035, de 29 de outubro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$

32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.1001.2001 MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500 RECURSOS ORDINÁRIOS 2.000,00

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500 RECURSOS ORDINÁRIOS 20.000,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 RECURSOS ORDINÁRIOS 10.000,00

TOTAL 32.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 32.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.1001.2001 MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL

500 RECURSOS ORDINÁRIOS 2.000,00.

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

500 RECURSOS ORDINÁRIOS 10.000,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500 RECURSOS ORDINÁRIOS 10.000,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500 RECURSOS ORDINÁRIOS 10.000,00

TOTAL 32.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES...... 32.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao último dia 21 de outubro de 2022.

Cabaceiras, 24 de outubro de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique – se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**3692CB79

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO N.º 047/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00010/2022

OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ nº 34.737.732/0001-80, no valor total de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais).

Juarez Távora(PB), 7 de novembro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**A171A990

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00008/2022, para o dia 17 de Novembro de 2022 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 07 de Novembro de 2022.

THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**B9432DDA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 284/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2022 CONTRATO N° 2468/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

CONTRATADO: ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE, CNPJ:03.865.570/0001-32

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB VALOR DO CONTRATO: R\$1.540,00 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final dos prazos estabelecidos

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 17 de Outubro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO De Patos/PB

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 284/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2022 CONTRATO N° 2469/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

CONTRATADO: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA,

CNPJ:43.853.693/0001-78

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

PATOS/PB VALOR DO CONTRATO: R\$4.985,80 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final dos prazos estabelecidos.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 17 de Outubro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO De Patos/PB

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 284/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2022

CONTRATO N° 2470/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

CONTRATADO: JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401, CNPJ:47.307.126/0001-77

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.843,00 (UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final dos prazos estabelecidos.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 17 de Outubro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretaria Municipal De Esporte E Turismo De Patos/PB Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 284/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2022 CONTRATO N° 2471/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

CONTRATADO: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS CNPJ:33.966.390/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB VALOR DO CONTRATO: R\$3.137,50 (TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final dos prazos estabelecidos.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 17 de Outubro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretaria Municipal De Esporte E Turismo De Patos/PB Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 284/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2022

CONTRATO N° 2472/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

CONTRATADO: RBM ESPORTES LTDA,

CNPJ:45.819.743/0001-26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.773,66 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final dos prazos estabelecidos.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos - PB. 17 de Outubro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretaria Municipal De Esporte E Turismo De Patos/PB Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 284/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2022 CONTRATO N° 2473/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

CONTRATADO: TECBOL LTDA,

CNPJ:27.183.604/0001-77

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.319,96 (DOIS MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final dos prazos estabelecidos.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos - PB, 17 de Outubro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretaria Municipal De Esporte E Turismo de Patos/PB Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador: C49FCB3D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00016/2022. OBJETO: Aquisição de Material Didático e Pedagógico para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura de Salgadinho – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso PAR N.º 201305962. ABERTURA: 25/10/2022 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 07/11/2022.

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:45BF1A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 042/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DIDÁTICO Е PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SALGADINHO - PB, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 201305962. INFORMAÇÕES: edital está disponível 0 www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 23/11/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**27371AF7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 05/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: J. GALDINO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 20.227.311/0001-03, com sede na Rua: Juvino de Oliveira, nº 108, Centro, CEP: 56.700-000, São José do Egito – PE, representada pelo Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, portador do CPF: 327.035.018-03, residente e domiciliado na Cidade de São José do Egito – PE, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de R\$ 481.592,95 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Água Branca - PB, 07 de novembro de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES Membro

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Membro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:F95F12D1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2022

PROCESSO N.º 026/2022

TOMADA DE PRECOS N.º 005/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma das Escolas Municipais das localidades: Sítio Caiana do Agreste, Povoado de Canafístula (Aracy Montenegro), Sítio Gavião e Sítio Escuta, e Reforma das Creches dos Povoados de Zumbi e Canafístula, no Município de Alagoa Grande.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor total de R\$ 1.502.495,81 (Hum milhão quatrocentos quinhentos e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

Alagoa Grande(PB), 7 de novembro de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**6348B7C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO 49/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 49/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

CONTRATADA: HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 09.330.327/0001-04.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma das Escolas Municipais das localidades: Sítio Caiana do Agreste, Povoado de Canafístula (Aracy Montenegro), Sítio Gavião e Sítio Escuta, e Reforma das Creches dos Povoados de Zumbi e Canafístula, no Município de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 1.502.495,81 (Hum milhão quatrocentos quinhentos e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, VAAT, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 120 dias.

Alagoa Grande(PB), 7 de novembro de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:D7D0850E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0109/2022, ALHANDRA, EM 01 DE NOVEMBRO 2022

CONVOCA A 3º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Criança e do Adolescente no Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 3º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2022, tendo como tema central "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade", abordando os seguintes eixos:

EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 2º - A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e a vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com composição paritária a ser definida por Resolução do CMDCA será responsável pela organização e operacionalização da 3° Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

 $Art.\ 3^o$ — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 01 de novembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**D115CD6D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 01062022 EM, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0689/2022, de 10 de Outubro de 2022, combinada com a Lei Orçamentária nº 0653/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO					
16 481 1015 1245 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL					
3350.43 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS					
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00				
3350.43 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS					
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natura	900.000,00				
Total da Unidade:	1.000.000,00				
Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00				

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais).

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4° - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 24 de Outubro de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**3C07E57D

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 019/2022, de 20.10.2022, do Senhor Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 21.10.2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 202, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alhandra, aprovado pela Lei nº 148/93, CITA, pelo presente edital, a servidora Sra. KALINE DE MENEZES NÓBREGA, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 7214, lotada na Secretaria de Finanças do Município de Alhandra - PB, Estado da Paraíba, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da terceira publicação deste, sob pena de revelia, para apresentar defesa ou justificativa das faltas, perante a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar localizada na Secretaria de Administração do Município, na Rua Presidente João Pessoa, nº 66, centro, na cidade de Alhandra, com atividades no horário de expediente normal, das 7h30min às 13h00min.

Alhandra, 27 de outubro de 2022.

VASTIR CORREIA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:F4BAF401

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 020/2022, de 20.10.2022, do Senhor Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 21.10.2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 202, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alhandra, aprovado pela Lei nº 148/93,

CITA, pelo presente edital, a servidora Sra. **KARINE DA SILVA FARIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7103, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município de Alhandra – PB, Estado da Paraíba, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da terceira publicação deste, sob pena de revelia, para apresentar defesa ou justificativa das faltas, perante a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar localizada na Secretaria de Administração do Município, na Rua Presidente João Pessoa, nº 66, centro, na cidade de Alhandra, com atividades no horário de expediente normal, das 7h30min às 13h00min.

Alhandra, 27 de outubro de 2022.

VASTIR CORREIA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:44A51E70

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 05/2022, DE 14 DE OUTUBRO 2022.

Cria a Comissão Organizadora da 3º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alhandra, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 155, de 06 de junho de 1994, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2022, considerando que o Prefeito de Alhandra e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto nº 109 de 01 de novembro de 2022, a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se em Alhandra, Paraíba, no dia 23 de novembro de 2022, tendo como Tema Central "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

RESOLVE:

- Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pela Presidente Charlene Inácio da Silva e a Vice-Presidente do Adinélia Andrade do CMDCA de Alhandra-PB, os Conselheiros governamentais: Adinélia de Andrade Pacheco e Brenda Likary Dantas Braga e pelos Conselheiro(a)s não governamentais Elidiane Maria Ponciano Rodrigues e Ana Lucia Alves do Nascimento Silva
- **Art. 2º** A Comissão será presidida pela Presidente e pelo Vice-Presidente do CMDCA de Alhandra-PB, e terá como competências: I Subsidiar o plenário do CMDCA para deliberação quanto ao tema e cronograma das etapas das Conferências;
- II Organizar e coordenar a 3°Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
- IV Elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas da Conferência;
- V Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;
- VI Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;
- VII Elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência;
- VIII Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

Art. 3º - Para operacionalização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I - SEMASCH;

II - Unidades da SEMASCH - CRAS; CREAS; SCFV; Cadastro Único e Programa Criança Feliz;

III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;

V – Representante do NUCA;

VI – Representante do Núcleo Espírita e Religião de Matriz Africana.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Política da Criança e do Adolescente bem como consultores e convidados.

Art. 5º - O formato de realização da 3º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá ser presencial, híbrido ou virtual a depender da conjuntura epidemiológica do Município e com a anuência da Comissão Organizadora e do colegiado do CMDCA.

 ${\bf Art.} \ {\bf 6^o}$ - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Alhandra, 07 de novembro de 2022.

CHARLENE INÁCIO DA SILVA Presidente do CMDCA

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**8659272B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2022

A Prefeitura Municipal de Areial manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de óculos de grau para os estudantes da rede municipal de ensino. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, ou acessando: www.areial.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Novembro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: cplareial2020@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020.

Areial - PB, 07 de Novembro de 2022

RAFAELA BENJAMIN ALVES - Servidor Responsável

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:926F4B56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **JOELMA MARTINS DA SILVA RIBEIRO** para exercer as funções de PROFESSORA NO ENSINO INFANTIL, na CRECHE

CASULO SÃO FRANCISCO , Substituindo a Funcionária MARIA CELIA APOLINÁRIO DA SILVA que se encontra de Licença Prêmio , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2022.

Vigência: 01/02/2022 à 31/07/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: B2787757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Objeto: Instrumento particular de **DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAIS**, celebrado entre o município de Areial e a sra. **JAQUELINE DE SOUZA SANTOS**, O Objeto contratual consistia na prestação de serviços para a CONTRATANTE em caráter excepcional e temporário, exercendo as funções de PROFESSORA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

O CONTRATANTE invoca a cláusula Terceira do contrato anteriormente assinado para RESCINDIR unilateralmente o CONTRATO nº 130/2022, firmado entre as partes no dia 01/02/2022.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 10 de Março de 2022.

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:37AEC688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **GERLÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA** para exercer as funções de PROFESSORA NO ENSINO INFANTIL , na CRECHE CASULO SÃO FRANCISCO , Substituindo a Funcionária MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE BRITO que se encontra de Licença Prêmio , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 2.927,60 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

Vigência: 01/02/2022 à 31/07/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**4A0362D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. RAILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer as funções de PROFESSORA NO ENSINO INFANTIL , na CRECHE CASULO SÃO FRANCISCO , Substituindo a Funcionária MARIA GORETE ALMEIDA RODRIGUES que se encontra de Licença Prêmio , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 2.927,60 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição

Federal nos termos do art. 37, incisos IX. Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2022. Vigência: 01/02/2022 à 31/07/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: A0E16CB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **JOSILEIDE VICENTE DE ANDRADE** para exercer as funções de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2022. Vigência: 01/02/2022 à 31/07/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:79541C1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. MARIA BETÂNIA DA SILVA para exercer as funções de RECEPCIONISTA NA POLICLÍNICA, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição

Federal nos termos do art. 37, incisos IX. Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

Vigência: 01/02/2022 à 31/07/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:2430FDA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. RAQUEL GRANGEIRO DE LUCENA GRACINDO para exercer as funções de ASSISTENTE SOCIAL NO COMBATE AO COVID - 19, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.712.00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição

Federal nos termos do art. 37, incisos IX. Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

Vigência: 01/02/2022 à 31/07/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:8D6B2F75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **ADRIANNA KARLA SANTOS GALDINO** para exercer as funções de MÉDICA no combate ao COVID -19, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 12.000,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2022. Vigência: 14/02/2022 à 14/08/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**305BD1DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **BRUNA AGRIPINO DOS SANTOS** para exercer as funções de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO , na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO LUIZ DE ARAÚJO , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 12.000,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 02 de Março de 2022. Vigência: 02/03/2022 à 31/08/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:25E042EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **JARDEL DA ROCHA PEREIRA SILVA** para exercer as funções de TÉCNICO EM INFORMÁTICA , na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 02 de Março de 2022. Vigência: 02/03/2022 à 31/08/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: D0C5F7E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **ADEMIR DE MIRANDA SILVA** para exercer as funções de OFICINEIRO (EDUCADOR FÍSICO DA TERCEIRA IDADE), lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL , com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 2.927.60 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição

Federal nos termos do art. 37, incisos IX. Data da assinatura: 02 de Março de 2022. Vigência: 01/03/2022 à 31/12/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:311A8A0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **MARCLEIDE GONÇALVES GUIMARÃES DA SILVA** para exercer as funções de ZELADORA , NA CRECHE CASULO SÃO FRANCISCO, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 2.927,60 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 02 de Março de 2022. Vigência: 01/03/2022 à 31/08/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 0BEEB8AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **HÉVYLLA MAIARA SOUZA DE MELO** para exercer as funções de ODONTÓLOGA no CEO (Centro de Especialização Odontológica) , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 3.392,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de Março de 2022. Vigência: 03/03/2022 à 31/08/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:6A86D339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. MARIANA COELHO DE MELO para exercer as funções de MÉDICA NO PSF III, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 12.000,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 16 de abril de 2022. Vigência: 16/04/2022 à 16/09/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:0D73F786

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **JOELSON FELIX VIEIRA** para exercer as funções de PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL I , Substituindo a funcionária Vanderléa Domingos de Maria Araújo que se encontra de licença maternidade, na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 04 de Abril de 2022. Vigência: 04/04/2022 à 30/07/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**E469AA59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **CRISTIANA BARROS DA SILVA** para exercer as funções de OFICINEIRA DE REFORÇO ESCOLAR Conforme a Lei nº 478/2022 , na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO BARBOSA , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 04 de Abril de 2022. Vigência: 04/04/2022 à 30/11/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:4B6C01B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 145A/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **TEREZA NEUMA FARIAS PEREIRA** para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 02 de maio de 2022. Vigência: 02/05/2022 à 31/08/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:8D03703F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 146A/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. JOSILENE BENTO DE SALES BELARMINO para exercer as

funções de OFICINEIRA DE REFORÇO ESCOLAR Conforme a Lei nº 478/2022 , na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MODELO , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 04 de Abril de 2022. Vigência: 04/04/2022 à 30/11/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: B038C929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 146B/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. MARCELO PEREIRA DE SOUSA para exercer as funções de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, lotado no Departamento de Obras e Serviços Gerais, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 04 de Abril de 2022. Vigência: 02/05/2022 à 30/10/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: B9F77D8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **JOALES DA SILVA COSTA** para exercer as funções de de OFICINEIRO DE REFORÇO ESCOLAR Conforme Lei nº 478/2022, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Geraldo Luiz de Araújo, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 04 de Abril de 2022. Vigência: 04/04/2022 à 30/11/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:0AD69F7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 147B/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **MARIZETE DUARTE DE ARAÚJO SANTOS** para locação de um imóvel situado na Rua São José nº 862, centro — Areial PB, para Prefeitura Municipal de Areial utilizar como sede do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 700,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição

Federal nos termos do art. 37, incisos IX. Data da assinatura: 01 de junho de 2022. Vigência: 01/06/2022 à 01/06/2023 Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:6CDFEF21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE MÉLO** para exercer as funções de OFICINEIRA DE REFORÇO ESCOLAR Conforme Lei nº 478/2022 , na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EZEQUIEL VIEIRA , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 04 de Abril de 2022. Vigência: 04/04/2022 à 30/11/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 39D74362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. SILVANA DA SILVA COSTA para exercer as funções de OFICINEIRA DE REFORÇO ESCOLAR Conforme a Lei nº 478/2022 , na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 04 de Abril de 2022. Vigência: 04/04/2022 à 30/11/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:4214E8C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. MARIA VALMIRA MARTINS DOS SANTOS para exercer as funções de OFICINEIRO DE REFORÇO ESCOLAR Conforme Lei nº 478/2022 , na Escola Municipal de Ensino Fundamental Geraldo Luiz de Araújo , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212.00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 04 de Abril de 2022. Vigência: 04/04/2022 à 30/11/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:3F40E40C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **MATHEUS WINICIUS SANTOS DE FARIAS** para exercer as funções de OFICINEIRO (EDUCADOR MUAY THAI), lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL , com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição

Federal nos termos do art. 37, incisos IX. Data da assinatura: 04 de Abril de 2022. Vigência: 04/04/2022 à 31/12/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 84E30544

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇAO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

ASSUNTO: Diário on line 2022 **SOLICITANTE:** Equipe Pedagógica

RELATORA: Rosa de Lima Corrêa Silva e Sousa

RESOLUÇÃO Nº 001, de 17 de outubro de 2022.

Fixa as diretrizes para a devida atualização dos diários on line da rede pública do Sistema Municipal de Educação de BARRA DE SANTA ROSA.

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 55, § 1° e 2° das Diretrizes Operacionais nº 01/2022.

CONSIDERANDO o atendimento do pleito para implantarmos uma plataforma que atendesse a demanda de todos;

CONSIDERANDO a devida capacitação do uso da plataforma;

CONSIDERANDO que os diários foram disponibilizados desde 04 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que o tempo dado para atualizar-los foi mais que suficiente e mesmo diante dos apelos nas redes sociais não surtiram efeitos.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o diário de classe é um documento oficial a ser preenchido exclusivamente pelo professor, que retrata a nossa organização e profissionalismo, devendo, portanto, ser fidedigno em relação aos eventos ocorridos em sala de aula.

RESOLVE:

- Art. 1º Definir normas, prazo e sanção para os reincidentes no tocante ao devido preenchimento dos diários de classe em sua totalidade.
- I Partindo do pressuposto, que o registro deve ser diário, envolvendo: presença, conteúdo programático, avaliações bimestrais e a devida recuperação, facilitando assim o controle acadêmico para ações como: cancelamento de matriculas; controle de evasão; informação de continuidade nos programas sociais;
- II Fica determinado o prazo de 08 dias para atualização dos diários a contar da publicação desta resolução;
- III findado o prazo e o professor não cumprindo com suas obrigações, será notificado por escrito;
- IV Após os apelos de cumprirem com suas obrigações não surtirem efeitos, será feita a suspensão do pagamento até a devida regularização.
- Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROSA DE LIMA CORRÊA SILVA E SOUSA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Rosivania Suenia Silva Nunes Código Identificador: 332DE290

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇAO

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

ASSUNTO: Planejamentos Pedagógicos **SOLICITANTE:** Equipe Pedagógica

RELATORA: Rosa de Lima Corrêa Silva e Sousa

RESOLUÇÃO Nº 002, de 17 de outubro de 2022.

Fixa as diretrizes para a devida participação dos Planejamentos Pedagógicos da rede pública do Sistema Municipal de Educação de BARRA DE SANTA ROSA.

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 57 das Diretrizes Operacionais nº 01/2022.

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho do professor, no exercício da docência nas escolas da rede municipal, terá 20 (vinte) horas semanais em sala de aula, 05 (cinco) horas departamentais e 05 (cinco) horas para atividades extraclasse, contido no PCCR deste município;

CONSIDERANDO ser de suma importância os planejamentos didáticos pedagógicos;

CONSIDERANDO que se faz necessário o cumprimento da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que a interação entre os docentes na troca de metodologias que viabilizem uma pratica pedagógica exitosa, elevando os índices educacionais.

RESOLVE:

- Art. 1º Definir normas para a efetiva participação dos Planejamentos Pedagógicos da rede pública do Sistema Municipal de Educação de BARRA DE SANTA ROSA.
- I O professor que faltar aos planejamentos, terão que justificar conforme determina o art. 47, parágrafo único das Diretrizes Operacionais nº 01/2022;
- II A Equipe Pedagógica e os diretores escolares informarão até o dia 20 de cada mês as faltas, para que possamos enviar a secretaria de administração para proceder o desconto;
- Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROSA DE LIMA CORRÊA SILVA E SOUSA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Rosivania Suenia Silva Nunes **Código Identificador:**8E467E2E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 16/2022

CONTRATO Nº 00020/20122.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES JERÔNIMO III LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração dos preços de Gasolina Comum, de R\$ 7,69 para R\$ 5,49, em virtude de redução nacional de combustíveis, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

11

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Cajazeirinhas - PB, 26 de outubro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA Prefeito

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador:6BCF58CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.285/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO:DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ nº 35.503.721/0001-07

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo pick-up para a secretaria de infraestrutura do Município de Catingueira/ PB, em atendimento ao convênio 043/2022, SEDAM –PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.450,00 (CENTO E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0036/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**8CE92DF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE RATIFICAÇÃO

ERRATA DE RATIFICAÇÃO, CHAMADA PUBLICA 005/2022.

ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: CHAMADA 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0162/2022/PMC, A Prefeitura Municipal de Catingueira/PB, torna público que no EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, publicado no "Diário Oficial dos Municípios da FAMUP", na edição de 25 de Outubro de 2022, Terça- feira, edição nº 3224, página 07, faz-se a seguinte termo, onde lê-se: **EMPRESAS** CREDENCIADAS: 1- ECO CLÍNICA DE PATOS - ME **CNPJ/MF sob nº 01.767.395/0001-15**, vencendo nos itens: 1 - 2 - 3 -4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 -21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 38 - 39 - 40 - 52 -53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 -70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85, com o valor estimado total de R\$ 667.498,60 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);

4 - ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714.599/0001-89. Vencendo nos itens - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 87 - 99 - 101. Com o valor estimado total de R\$ 208.656,80 (duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Lê – se corretamente: **1- ECO CLÍNICA DE PATOS - ME CNPJ/MF sob nº 01.767.395/0001-15**, vencedora nos itens: 38 - 39 - 40 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85, com o valor estimado total de R\$ 489.947,36 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos);

4 - ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714.599/0001-89. Vencendo nos itens - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 87. Com o valor estimado total de R\$ 159.990,30 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos)

Onde lê-se Perfazendo um valor global de 1.653.092,94 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

Lê – se corretamente: Perfazendo um valor global de R\$ 1.426.875,20 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

As demais informações constantes no Extrato de Homologação em epígrafe permanecem sem alterações.

Catingueira/PB 07 de novembro de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: C0589234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

Extrato de contrato nº 01.240/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CATINGUEIRA/PB

CONTRATADO: FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR

IMAGEM LTDA-ME no CNPJ: 01.767.395/0001-15

Chamada Publica Nº 005/2022/ inexigibilidade 008/2022

Na publicação realizada neste jornal Diário Oficial dos Munícipios do Estado da Paraíba "FAMUP" no dia 25 de outubro de 2022 — Terçafeira, da Edição n° 3224, Página: 07, Onde lê-se: <u>Valor Global, R\$ 667.498,60</u> (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) lê —se corretamente: <u>Valor Global</u> R\$ 489.947,36 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

CATINGUEIRA/PB, 07 de novembro de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 2796159F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

Extrato de contrato nº 01.239/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CATINGUEIRA/PB

CONTRATADO ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA no CNPJ10. 714.599/0001-89

Chamada Publica Nº 005/2022/ inexigibilidade 008/2022

Na publicação realizada neste jornal Diário Oficial dos Munícipios do Estado da Paraíba "FAMUP" no dia 25 de outubro de 2022 — Terçafeira, da Edição n° 3224, Página: 07, Onde lê-se: <u>Valor Global</u>, <u>R\$ 208.656,80 (duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais oitenta centavos)</u> lê —se corretamente: <u>Valor Global</u> <u>R\$ 159.990,30 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos)</u>

CATINGUEIRA/PB, 07 de novembro de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**2EC61997

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para aquisição do (complemento) de gêneros alimentícios para as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 251.502,51 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

Curral Velho - PB, 07 de Novembro de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**BA75ED47

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para aquisição do (complemento) de gêneros alimentícios para as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Damiao Diniz de Lacerda - CNPJ 05.595.607/0001-85. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3487-1132.

Curral Velho - PB, 07 de Novembro de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**F8F792C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2022.108.2-007.10/10

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES TANTO NA ZONA URBANA QUANTO RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – 15.034.271/0001-35, com proposta com valor global de R\$ R\$ 390.964,26.

Esperança - PB, 07 de novembro de 2022.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**44A33B66

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECO N° 00006/2022

A Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, situada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, sn, Centro, Igaracy - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação das empresas: CONSTRUCOES SERVICOS \mathbf{E} EIRELI 20.256.412/0001-02; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81; ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.011.656/0001-05; CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.335.002/0001-06; COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 15.705.860/0001-06; CONSTRUMAR - CONSTRUCOES E **SERVICOS** CNPJ: 25.002.235/0001-43; EIRELI CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 22.370.871/0001-30; **COVALE** CONSTRUCOES SERVICOS E **EIRELI** 11.170.603/0001-58; DEL ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ: 17.415.942/0001-33; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ: 34.955.075/0001-48; MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 26.781.189/0001-90, para abertura dos envelopes de habilitação, no dia 18 de Novembro de 2022 às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022. O não comparecimento do representante da empresa, a comissão abrira os envelopes e publicara o resultado na imprensa oficial.

Igaracy – PB 07 de Novembro de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES Presidente da Comissão

> Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: A9BDCDAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS CONFORME PLANO DE TRABALHO, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 023179/2021. **PARA** MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Convenio nº 911176/2021, através da Proposta nº 023179/2021 e Recursos Próprios do Município de Igaracy: Através da Lei nº 635/2022 Abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente: 07.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HIDRICOS, 20 606 1012 1067- Aguisição de Patrulha Mecanizada; 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente, 20 606 1012 1068 - Aquisição de equipamento para Apoio a Produção, 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00102/2022 - 03.11.22 - BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 165.000,00.

Igaracy PB 03 de novembro de 2022

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: E732C168

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 140/2022 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do servidor Luís Alves da Silva Júnior e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, E

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade itaporanguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um servidor e cidadão exemplar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, **por três dias**, em homenagem póstuma ao servidor público municipal **LUÍS ALVES DA SILVA JUNIOR**, Agente Municipal de Trânsito, ocorrido no dia 04 de novembro de 2022.

Parágrafo Único – Durante esse período, a Bandeira do Município ficará hasteada, "A Meio Mastro", em sinal de luto, na sede da Prefeitura e nas Repartições e Órgãos da Estrutura Administrativa Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos a partir de 05 de novembro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 05 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**94397E88

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 520/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO E APOIO NOS ARTS. 74, 75-I, 76 E 77 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 04/96) E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA N°. 262/2022,

RESOLVE:

Conceder carga reduzida de atividade, no percentual de 40% (quarenta por cento) à Servidora Municipal, JOSEFA LEITE ANDRELINO LOPES, portadora do RG nº. 3.026.949. Via-SSP/PB e CPF nº. 052.337.194-28, Técnica em enfermagem, Matrícula nº. 20003070, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito a partir de 13 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:E93732CF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 14:00 horas do dia 21 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS NA CELEBRAÇÃO DO PERÍODO NATALINO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32951734. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br www.diariomunicipal.com.br/famup/..

Jacaraú - PB, 07 de Novembro de 2022

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador: B50C45A4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB -AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2022.

Prefeituras > Estado da Paraíba > Prefeitura Municipal de Juripiranga > FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2022

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PLATÕES MÉDICOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o Credenciamento de prestadores de serviços complementares de saúde, para a realização de exames laboratoriais destinados a pacientes e demais usuários da rede municipal de saúde de juripiranga/pb, de forma complementar ao Sistema Único de

Saúde, seguindo valores da TABELA SUS, conforme Termo de Referência - ANEXO 1 do Edital.

EMPRESA: BIOMED LABORATORIO DE ANALISES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.957.305/0001-29, situada na Avenida Nossa Senhora das Graças, Nº 17, Centro, Caldas Brandão, CEP: 58.350-000, neste ato representado pela Senhora Maria Jose Monteiro Cardoso, CPF: 854.179.474-15, residente e domiciliada na Rua Valdemar Naziazeno, nº 493, Ernesto Geisel - João Pessoa/PB, CEP: 58.075-000.

Valor Total: R\$ 262.690,64 (Duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

EMPRESA: INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA, com seu nome fantasia (INVESTCLIN), inscrito no CNPJ sob o nº 47.616.011/0001-64, situado na Rua 13 de Maio, nº 591, Centro, Itabaiana-PB, CEP: 58.360-000, neste ato representando pelo Sr. JOSE WANDERSON LUCIANO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) Sob o nº 111.289.484-51, Portador da Carteira de Identidade Nº 3961832 SSDS/PB, Residente e Domiciliado Na Rua Gov. João Fernandes de Lima, nº 375, Centro, Solânea/PB, CEP: 58.225-000.

Valor Total: R\$ 262.690,64 (Duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

EMPRESA: CENTRO DE DIAGNOSTICO TERAPEUTICO DE ANALISES CLINICAS LTDA, com seu nome fantasia (CENTRO DE DIAGNOSTICO MANUEL VIEIRA), inscrita no CNPJ sob o nº 21.600.800/0001-13, situada na R Marechal Deodoro da Fonseca Nº 308, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000, neste ato representado pelo Senhor ALEXANDRE DE SOUZA VIEIRA, nacionalidade Brasileiro, nascido em 10/09/1982, Solteiro, Empresário, CPF nº 039.682.324-61, CARTEIRA DEIDENTIDADE nº 6259886, órgão expedidor SDS-PE, residente e domiciliado(a) no(a) Loteamento São Rafael, 09. Centro, Goiana-PE, CEP: 55900-000

Valor Total: R\$ 262.690,64 (Duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

Perfazendo o valor Total de: R\$ 788.071,92(Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

Juripiranga, 07 de Novembro de 2022.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO Secretário de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**01BA8ABE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete. Terceira Publicação. LICITANTE HABILITADO: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/11/2022, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca

- PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 07 de Novembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador: D918022A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Consultoria Técnica Especializada de Serviço de Engenharia na elaboração de projetos básicos, acompanhamento e fiscalização das obras a serem executados no Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 — Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub e Serv. Urb.; 3390.36 — Out. Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 — Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 07/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00060/2022 - 07.11.22 - RM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 27.600,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**9A5B35EF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de tubos em concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 — Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras Publicas e Serviço Urbano; 1017 — Const/Rec. Calçamentos, Meio—fio, Galerias Pavimentação e Drenagem; 4490.30 — Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 06/11/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00058/2022 - 07.11.22 - JACIANNY RAYANNY DE LIMA - R\$ 12.600,00; CT Nº 00059/2022 - 07.11.22 - LAHIS PAULA ROSA DE OLIVEIRA - R\$ 156.313,50.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**695F8493

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Unidade Escolar com oito salas de aulas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1002 - Cosnt. Ampl.Ref. e Equip. Unidades Escolares; Outros Recursos: 2066 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%; 15411030 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%; 15421030 - Transferência do FUNDEB -Complementação da União - VAAT - 30%; 4490.51 - Obras e 05/05/2023.PARTES VIGÊNCIA: Instalações. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00057/2022 - 07.11.22 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - ME - R\$ 1.098.088,46.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**07B35BAC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 086/2022 - HIONARA SARAIVA DE MIRANDA

PORTARIA Nº 086/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora HIONARA SARAIVA DE MIRANDA, nomeada para o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento social. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de novembro de 2022.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de novembro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**FD7B6968

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP25010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP25010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO ALTO DA SERRA, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 3.322.715,29.

Monteiro - PB, 19 de Outubro de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:** AD820E86

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO ALTO DA SERRA, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP25010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 013 - Fundo Municipal de Educação Unidade Orçamentária: 13.013 -Municipal Educação. Programa de Sec. Trabalho12.361.1009.1030- Construção / Ampliação e Reforma de Escolas de Educação Infantil /Creche do Pro Infância Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MD 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências. VIGÊNCIA: até 19/10/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação e: CT N° 25201/2022 - 19.10.22 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 3.322.715,29.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:48D8BAAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.56/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELO ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 -ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.56/2022 - VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 28/10/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as e as empresas HELIOSMAN SIDO DA COSTA, CNPJ 24.513.707/0001-60, com o valor global de R\$ 237.600,00 (DEZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)- CT Nº 68.1.01/2022

Monteiro - PB, 28 DE OUTUBRO DE 2022

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:83B21D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.56/2022

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.56/2022. **ADMINISTRATIVO:** PROCESSO 068/2022 **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELO ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO de 2022. EMPRESA: HELIOSMAN SIDO DA COSTA, CNPJ 24.513.707/0001-60, com o valor global de R\$ 237.600,00 (DEZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 28 DE OUTUBRO DE 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:816BB818

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.56/2022

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N°0.10.56/2022, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELO ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresa: HELIOSMAN SIDO DA COSTA, CNPJ 24.513.707/0001-60, com o valor global de R\$ 237.600,00 (DEZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 28 DE OUTUBRO DE 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D5E2D811

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.65/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.65/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.776.719,81. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 07 de Novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A8914768

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO R MENEZES ROCHA - R\$ 212.400,00; Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - R\$ 306.050,00.

Ouro Velho - PB, 07 de Novembro de 2022

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**06B3E2A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO R MENEZES ROCHA - R\$ 212.400,00; Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - R\$ 306.050,00.

Ouro Velho - PB, 07 de Novembro de 2022

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:5D7BD22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Creche Padrão Integral Paraíba, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Velho/PB. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUCOES EIRELI; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; GBN Construções Eireli - ME; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; JRD CONSTRUTORA LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; N5 CONSTRUTORA LTDA; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVICOS LTDA; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/11/2022, às 14:15 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 07 de Novembro de 2022

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:2FB3BC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Creche Padrão Integral Paraíba, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal -Mural - 13/10/2022; www.ourovelho.pb.gov.br - 13/10/2022; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/10/2022; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 13/10/2022. Licitantes cadastrados neste processo: AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - CNPJ: 24.606.073/0001-90; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI CNPJ: 23.407.509/0001-59; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI -20.227.311/0001-03; COVALE CONSTRUCOES <u>SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58;</u> CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31; GBN Construções Eireli - ME - CNPJ: 17.644.916/0001-87; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: <u>45.791.193/0001-84; JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ:</u> 44.135.727/0001-51; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 47.918.526/0001-19; N5 CONSTRUTORA LTDA 10.799.855/0001-88; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 40.309.921/0001-55; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI -CNPJ: 26.764.981/0001-37; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 19.744.104/0001-39; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA -CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 14:15 horas do dia 07/11/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2022, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro; JOELMA DE LIMA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA sem representante: participação válida; CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; AJCL CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA -Envelope sem representante: participação válida; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA -- Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; TORRES E ANDRADE <u>CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA -</u> Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; GBN Construções Eireli - ME -Envelope sem representante: participação válida; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI -Envelope sem representante: participação válida; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope ser representante: participação válida; N5 CONSTRUTORA LTDA Envelope sem representante: participação válida; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o

processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar:

Todos os licitantes foram considerados habilitados. Os envelopes
contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta
reunião permanecem lacrados em poder da Comissão.
Considerações da Comissão: ABERTO OS DOCUMENTOS DE
HABILTAÇÃO, TODAS ÀS EMPRESAS FORAM
HABILITADAS. AGUARDE-SE O PRAZO RECURSAL, EM
NÃO HAVENDO, NO DIA 17/11/2022, ÀS 14:15 HORAS,
HAVERÁ CONTINUDADE DO CERTAME COM ABERTURA
DE PROPOSTAS DE PREÇOS. Nada mais havendo a constar,
lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai
devidamente assinada.

ANTONIO NASCIMENTO	HENRIQUE	MENEZES	MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES
JOELMA DE LI	MA ROCHA		

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**D7381285

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00046/2022

Espécie: Registro de Preços nº00053/2022 - Pregão Eletrônico nº PROCESSO **ADMINISTRATIVO** 00046/2022, 2200909PE00046. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **ADMINISTRAÇÃO** MUNICIPAL, **CONFORME** DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - RIACHAO UNIFORMES LTDA - R\$ 9.100,00. VIGÊNCIA: 27/10/2022 a 27/10/2023. Ata 02 - MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460 - R\$ 97.040,00. VIGÊNCIA: 28/10/2022 a 28/10/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**57656DE3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00046/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. DOTAÇÃO: 20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.500 -SECRETARIA DE **AGRICULTURA** 20.122.2009.2010 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2083 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2028 3.3.90.30.00.00 13.392.2008.2031 3.3.90.30.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.30.00.00 20.700FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2023.2096 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2079 10.301.2004.2080 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2037 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 3.3.90.30.00.00 10.303.2004.2073 3.3.90.30.00.00 10.304.2025.2098 3.3.90.30.00.00 10.305.2025.2097 - 3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2029.2103 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050

 $3.3.90.30.00.00 \ / \ 3.3.90.32.00.00 \ 08.243.2016.2077 \ - \ 3.3.90.30.00.00$ 08.243.2016.2085 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 08.244.2001.2055 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 08.244.2001.20903.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00 08.244.2013.2106 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 -3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00323/2022 - 27.10.22 - RIACHAO UNIFORMES LTDA - R\$ 9.100,00; CT N° 00324/2022 - 28.10.22 - MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460 - R\$ 97.040,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2D0AC9C1

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO **SERVICO** DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARGA/CAMINHONETE COM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - R\$ 48.000,00.

Picuí - PB, 07 de Novembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: B3BF3ABC

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PE00040/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00040/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARGA/CAMINHONETE COM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectiva ata e contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Vinicius Pablo CNPJ 29.734.685/0001-81. Silva Eireli INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 07 de Novembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DB2E5E87

GABINETE DO PREFEITO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00181/2022 - PE00008/2022

Instrumento: 4° Termo Aditivo ao Contrato N° 00181/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 00008/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 2.107,00 (Dois mil, cento e sete reais) o valor do contrato supracitado acima. Assinatura: 27 de Outubro de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 19845340

GABINETE DO PREFEITO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00222/2019 -PE00036/2019

Instrumento: 5° Termo Aditivo ao Contrato N° 00222/2019. Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 00036/2019. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em 210.000,00 (Duzentos e dez mil) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: 04.11.2023. Assinatura: 04 de novembro de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3A3031D9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 856, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI E REGULAMENTA A COMISSÃO INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO EM PICUÍ (CIENTE-PICUÍ), VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Picuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Gabinete do Prefeito, a Comissão Intersetorial de Enfrentamento ao Trabalho Escravo (CIENTE-Picuí).

Art. 2ºA CIENTE-Picuí tem por finalidade de implementar programas e ações voltadas ao combate ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo contemporâneo no âmbito do Projeto Estratégico Capacitação da Rede de Atendimento às Vítimas de Escravidão Contemporânea.

Art. 3°Compete à CIENTE-Picuí:

- I avaliar e acompanhar as ações, os programas, os projetos e os planos relacionados à prevenção e enfrentamento ao trabalho escravo no Município de Picuí, propondo as adaptações que se fizerem necessárias;
- II coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Escravo Contemporâneo, detalhando as estratégias de consolidação quanto às metas, objetivos e responsabilidades, inclusive zelando pela sua permanente atualização, bem como acompanhar sua implantação e execução;
- III acompanhar a tramitação dos projetos de lei relacionados à prevenção e enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo no âmbito municipal;
- IV avaliar e acompanhar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Município e instituições nacionais, internacionais e organizações da sociedade civil;
- V recomendar a elaboração de estudos e pesquisas, bem assim incentivar a realização de campanhas relacionadas ao enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo;

VI - manter contato com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e organismos vinculados à Organização das Nações Unidas que atuem no enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo; VII - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

- **Art. 4º**A CIENTE-Picuí será integrada por representantes titulares e respectivos suplentes de órgãos do poder público municipal e de organizações da sociedade civil, na conformidade do disposto neste artigo.
- § 1º O poder público municipal será representado por 01 (um) membro titular e 1 (um) suplente de cada um dos seguintes órgãos:
- I Secretaria de Administração, que coordenará o colegiado;
- II Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III Secretaria Municipal da Saúde;
- IV Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- V Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.
- § 2º Organizações da sociedade civil que desenvolvem atividades relevantes relacionadas ao combate ao trabalho escravo;
- § 3º A Secretaria de Administração terá como membro titular, integrante da Procuradoria Jurídica do Município e como suplente um servidor efetivo vinculado ao órgão supra.
- **Art. 5º**Para a execução de suas atividades, poderão os membros da CIENTE-Picuí constituir subcomissões temáticas, nelas ficando facultada a participação de outros representantes, na condição de convidados.
- **Art.** 6ºA participação na CIENTE-Picuí será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.
- **Art. 7**°A Secretaria Municipal de Assistência Social dará o apoio técnico-administrativo e fornecerá os meios necessários à execução dos trabalhos da CIENTE-Picuí e de suas subcomissões temáticas.
- **Art. 8º**Para a elaboração de seu regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua instalação, a CIENTE-Picuí designará comissão executiva dentre seus membros.
- Art. 9ºEste decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Picuí, aos 07 de novembro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C959AD0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 569/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de julho de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de julho de 1995**, a cada dia 17 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **17 de julho de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 687/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FRANCIANY CÂNDIDO SOUTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000659, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 21/11/2022 a 20/12/2022.

Picuí-PB, 07 de novembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:6FE919F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 570/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **26 de fevereiro de 2009** e que entrou em **exercício no cargo em 26 de fevereiro de 2009**, a cada dia 26 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **26 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 689/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VALQUÍRIA CAMPÊLO DE ARAÚJO**, matrícula nº 0065050, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/11/2022 a 22/12/2022.

Picuí-PB, 07 de novembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2005A16D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 571/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 688/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora MILLENA DANTAS DE MACEDO, matrícula nº 2017499, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 24/10/2022 a 22/04/2023.

Picuí-PB, 07 de novembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C913F861

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 00104/2021-CPL

OBJETO: Locação de veículo de tipo passeio destinada a Secretaria Municipal de Saúde para atender as demandas das atividades da Secretaria. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ./ATIV. 2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 414 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para mais 12 (DOZE) meses, passando, portanto, a vigorar até o dia até 25/10/2023. Município de Poço Dantas e DUARTE & MARTINS. Data de Assinatura: 21 de setembro de 2022.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**4D558970

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro -Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição parcelada de móveis e equipamentos para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Poço Dantas – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361. cplpmpd@gmail.com. Edital: E-mail: www.tce.pb.gov.br; www.pocodantas.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 08 de Novembro de 2022

JONAS IZIDRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:829F0504

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 258/2022 E N.º 259/2022.

No dia 04 de novembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 022/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2022

Fornecedor: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO

ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 13.348.127/0001-48

Itens: 3, 4, 5 e 6.

Valor: R\$ 1.159.214,80 (Um milhão cento e cinquenta e nove mil

duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022

Fornecedor: ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E

ELETROMETALÚRGICA CNPJ: 61.276.226/0001-04

Itens: 1 e 2.

Valor: R\$ 392.873,00 (Trezentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e três reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 04 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

Proponente Vencedor

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**7A1C87EE

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 796/2022 E N.º 797/2022 .

Pombal/PB, 04 de novembro de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATO Nº 796/2022

CONTRATADO: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 13.348.127/0001-48 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 462.768,50 (Quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 797/2022

CONTRATADO: ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA

CNPJ: 61.276.226/0001-04 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 392.873,00 (Trezentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e três reais).

DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 25 752 1053 2101 Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) - 3390.30 — Material de Consumo - 18990000 Outros Recursos Vinculados.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

Contratado

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**48B7B3D5

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 025/2022 EXTRATO DO CONTRATO N.º 798/2022.

Pombal/PB, 04 de novembro de 2022.

OBJETO: EXECUÇÃO DE CERCAS NO ENTORNO DAS UBS'S LOCALIZADAS NOS BAIRROS JANDUHY CARNEIRO, NOVA VIDA E PEREIROS.

CONTRATO Nº 798/2022

CONTRATADO: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.721.248/0001-20 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 205.400,00 (Duzentos e cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 000817 4490.51 99 1211 Obras e Instalações - 000819 4490.51 99 1215 Obras e Instalações - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**C3799529

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 26 de outubro de 2022

ADITIVO 001/2022

CONTRATO Nº 157/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO

VISUAL.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor

CONTRATADO: FREDSON GEORGE OLIVEIRA DE SOUSA -

ME

CNPJ SOB O Nº 06.306.274/0001-90

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 52.873,87 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 264.369,37 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

FREDSON GEORGE OLIVEIRA DE SOUSA – ME

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:21AF6EAC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00028/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na construção de abrigo metálico para ambulâncias do HRPI e confecção e instalação de postes para iluminação pública, conforme planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: IAGO ANTAS NUNES BARBOSA - R\$ 45.259,63.

Princesa Isabel - PB, 14 de Outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F5968DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 208/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na construção de abrigo metálico para ambulâncias do HRPI e confecção e instalação de postes para iluminação pública, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00028/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), (MANTER 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 18/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e IAGO ANTAS NUNES BARBOSA - R\$ 45.259,63.

Princesa Isabel - PB, 18 de Outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F954D4D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: Contratação de empresa detentora do Registro do Artista Nani Azevedo, para realização de Show Gospel no dia 26 de dezembro de 2022, dentro das Festividades da tradicional Festa Gospel que acontece todos os anos, na Praça de Eventos do Município de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NANI AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA – ME - R\$ 50.000,00.

Princesa Isabel - PB, 25 de Outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**936F8526

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 213/2022 DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa detentora do Registro do Artista Nani Azevedo, para realização de Show Gospel no dia 26 de dezembro de 2022, dentro das Festividades da tradicional Festa Gospel que acontece todos os anos, na Praça de Eventos do Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: COLOCAR DOTAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00213/2022 - 26.10.22 - NANI AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - ME - R\$ 50.000,00.

Princesa Isabel - PB, 26 de Outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**3153B2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PRECOS DE Nº 030/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados à interposição de recurso administrativo, pela empresa: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, - CNPJ: 37.325.870/0001-40, entregue na sala da CPL às 11:30 horas do dia 07/11/2022. **Informações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:**(83) 34572419. **Email:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 07 de novembro de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**B756E960

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 031/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados à interposição de recurso administrativo, pela empresa: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, - CNPJ: 37.325.870/0001-40, entregue na sala da CPL às 11:30 horas do dia 07/11/2022. Informações:No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:(83) 34572419. Email: licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 07 de novembro de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**CBE61D78

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através da sua comissão de licitação COMUNICA a todos os interessados que o processo licitatório nº 008/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a contratação de empresa visando a reforma da praça eng. Ernesto de Souza Diniz no Município de Diamante (PB) através do termo de convênio nº 927876 SINCONV do Ministério do Turismo, programa (A Hora do Turismo), em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que realizará SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA das empresas que foram declaradas HABILITADAS, sendo elas: DEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 17.415.942/0001-33, situada na Rua Mãe Burrega, 68, Centro, Itaporanga/PB; CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 09.335.002/0001-26, situada na Rua Cel. João Severino, S/N, Sala D, Centro, Itaporanga/PB; JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI, CNPJ: 01.517.003/0001-06, situada na Rua João Firmino Gomes, N°39, Centro, Itaporanga-PB. A abertura dos envelopes será realizada no dia 10 de novembro de 2022 às 10h30min (dez e trinta) horas na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro - Diamante - PB, conforme determina a Lei 8.666/93, qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Diamante/PB, 07 de novembro de 2022.

FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO Presidente da CPL

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**C0FB1999

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, equipe de apoio e suporte em eventos culturais e festividades no

Município de Santa Cecília/PB; **ADJUDICO** o seu objeto a: **S VICTOR LIMA DA SILVA SEGURANCA - R\$ 72.000,00**.

Santa Cecília - PB, 07 de Novembro de 2022

ERNANDO SOUZA DE SALES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**D8AD9ADC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, equipe de apoio e suporte em eventos culturais e festividades no Município de Santa Cecília/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: S VICTOR LIMA DA SILVA SEGURANCA - R\$ 72.000,00.

Santa Cecília - PB, 07 de Novembro de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**2D7516EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília -PB, AS 10:30 HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço anteriormente suspensa SINE DIE, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de construção e implantação da primeira etapa do sistema de esgotamento sanitário do Município de Santa Cecília/PB, conforme CONVÊNIO FUNASA nº 0297/18. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 07 de novembro de 2022

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES -

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**9B7D7282

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA DECRETO NO 737, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Decreto no 737, de 07 de novembro de 2022.

Decreta Luto e Ponto Facultativo no Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, etc...

Considerando o profundo pesar do povo Sãojoseense em razão do falecimento do funcionário público municipal;

Considerando os notáveis e relevantes serviços prestados;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, **LUTO OFICIAL** no Município de São José do Brejo do Cruz, pelo período de três dias, sendo do 07 ao 09 de novembro de 2022, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento do funcionário público municipal, **Françoise Francisco da Silva**.

Art. 20 O pavilhão municipal deve ser hasteado à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais, da administração direta e indireta, durante o período mencionado no art. 1º deste Decreto:

Art. 3º Fica decretado, **Ponto facultativo no dia 08 de novembro de 2022**, pelo Falecimento do Servidor Público do município de São José do Brejo do Cruz/PB;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2022.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 07 de novembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**048FA788

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – PROC. LICITATÓRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 212/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 122/2022

N° 122/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: FUNERARIA SAO SEBASTIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 12.770.006/0001-27; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de serviços funerários; VALOR GLOBAL: R\$ 24.279,99 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); VALIDADE: 07 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Fernanda Alves de Lima - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de novembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**40A96149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA FUNERÁRIA SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Ao Representante da Empresa FUNERÁRIA SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 192 Térreo – Centro – Catolé do Rocha-PB

Sr. Fernanda Alves de Lima

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município

(Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou contato para utilização de certificado digital visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 022/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de novembro de 2022.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**453A5E30

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 253/2022. SAPÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI a/a a art. 88, inci

inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo nº 2.427/2022.

RESOLVE

Exonerar a pedido o servidor **ALEX REGIS DA SILVA**, matrícula nº 2071403, do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação Cultura Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**6D740861

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3017/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, ESTABELECE A SUA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEI 1.418 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, IV da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Esportes (CMESP), órgão colegiado, de natureza permanente, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que tem por finalidade elaborar e desenvolver, em conjunto com a Administração Pública Municipal, os projetos destinados à promoção das atividades esportivas, bem como fiscalizar o seu andamento, contribuindo para a elaboração de políticas públicas municipais relacionadas ao esporte, exercendo o controle social e auxiliando na melhoria da gestão, da qualidade e da transparência das políticas públicas de esporte executadas no Município de Sapé/PB.

Art. 2° - Ao Conselho Municipal de Esportes compete:

- I propor o desenvolvimento de estudos, projetos, debates, pesquisas e diagnósticos relativos à situação do esporte no Município;
- II propor e acompanhar a realização de seminários, fóruns, conferências, cursos e congressos sobre assuntos relativos ao esporte em geral, divulgando amplamente suas conclusões à população e aos usuários dos serviços abordados;
- III contribuir com os demais órgãos da Administração Pública Municipal no planejamento de ações concernentes a projetos esportivos;
- IV analisar propostas e sugestões manifestadas pela sociedade e opinar sobre programas, projetos, competições e eventos esportivos da cidade:
- V propor intercâmbio e convênios com instituições públicas, nacionais e estrangeiras, com a finalidade de implementar as medidas e ações que são objeto do Conselho;
- VI acompanhar a aplicação dos recursos financeiros e materiais do Município, destinados às atividades esportivas;
- VII manifestar-se sobre matéria atinente ao esporte no Município;
- VIII proceder ao exame, interpretação e aplicação da legislação esportiva municipal, estadual e

nacional;

- IX acompanhar a execução do calendário municipal anual de atividades esportivas elaborado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- X exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas para o acompanhamento da execução da política de esporte do Município;
- XI cooperar com os órgãos municipais, estaduais e federais incumbidos da execução das Políticas de Esporte;
- XII apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
- XIII fornecer, quando solicitado, auxílio e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem à melhoria da prática de atividades físicas e de esporte no Município;
- XIV opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;
- XV zelar pela memória do esporte;
- XVI contribuir para a formulação de políticas de integração entre o esporte, a educação, a cultura, o turismo, a saúde, a assistência social e o meio ambiente visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividades físicas e esportivas;
- XVII acompanhar, quando solicitado, a elaboração da proposta orçamentária do Município referente ao esporte;
- XVIII acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte, bem como avaliar os ganhos sociais e econômicos obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;
- XIX elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho:
- XX contribuir na formulação de propostas para criação do Plano Municipal de Esportes;

- XXI deliberar, avaliar e fiscalizar a execução de convênios e contratos estabelecidos entre o Município e organizações sociais que receberem incentivos fiscais para realização de projetos sociais, desde que especificado em lei essa responsabilidade;
- Art. 3º O Conselho Municipal de Esportes será composto pelos seguintes representantes de órgãos e entidades:
- I por um representante titular e respectivo suplente indicados pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- II por um membro titular e respectivo suplente indicados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- III por um membro titular e respectivo suplente indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Parágrafo Único: Os representantes do Conselho Municipal de Esporte, assim como seus suplentes, serão nomeados através de portaria pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

- Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes é de dois anos, permitida uma recondução.
- Art. 5° Perderá o mandato o membro do Conselho que deixar de comparecer sem justificativa a 4 (quatro) sessões consecutivas, ou 6 (seis) intercaladas, ou se ultrapassar 8 (oito) faltas justificadas durante o ano, ou ainda:
- I por renúncia;
- II pela prática de ato incompatível com a função de conselheiro, por decisão da maioria dos membros do conselho; e
- III por requerimento da organização desportiva representada.
- Art. 6° As funções de membro do Conselho Municipal de Esportes e de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.
- Art. 7° O Conselho Municipal de Esportes deverá elaborar e aprovar, pela maioria de seus membros, em até 120 (cento e vinte) dias após a posse de seu primeiro mandato, o Regimento Interno, que deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para aprovação por meio de Decreto.
- Art. 8º O Conselho Municipal de Esportes poderá solicitar aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, dados, informações e colaboração para o desenvolvimento de suas atividades.
- Art. 9° O Poder Executivo proporcionará ao Conselho Municipal de Esportes o suporte técnico e administrativo necessário, garantindo-lhe condições para seu regular funcionamento.
- Art. 10 O Conselho auxiliará o Executivo na formulação do Plano Municipal de Esportes, que visa estabelecer políticas, diretrizes, programas, metas e estratégias, por meio de princípios de fomento e objetivos que assegurem o processo de gestão contínua, democrática e participativa e o pleno desenvolvimento do Esporte no Município.
- Art. 11 O Conselho Municipal de Esportes terá a seguinte estrutura:
- I Diretoria composta por Presidente e Vice-Presidente;
- II Comissões de Trabalho, constituídas por resolução do Conselho;
- III Plenário.
- §1º A Diretoria será eleita em até trinta dias após a posse dos membros do Conselho, pela maioria de seus membros titulares.
- §2º O Conselho Municipal de Esporte poderá ser convocado a qualquer tempo, extraordinariamente, sempre que necessário, pelo

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do município, pelo Presidente do Conselho ou pela maioria simples do total de membros do Conselho Municipal de Esporte, sempre que o assunto a ser tratado seja considerado urgente.

- Art. 12 Fica instituída data anual para a realização da Conferência Municipal de Esportes, que ocorrerá no mês de setembro, sob a coordenação do Conselho Municipal de Esportes, tratando- se de um espaço amplo e democrático de discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias de organização das Políticas Públicas aplicadas ao esporte, no Município de Sapé.
- Art.13 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01 de novembro de 2022.
- Art. 14 Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé/PB, 03 de novembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:30E039BE

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 073/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, tiveram **DEFERIDO** o seguinte pedido de Licença para tratar de Interesse Particular sem Remuneração.

Processo	Nome	Função	Lotação	Período
2389/2022	Karla Emmanuele	Assistente	Decenvelvimente Social	01/11/2022 a
	Alves Nunes	Social	Desenvolvimento Social	01/11/2025

Sapé, 01 de novembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**2262511C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

GRANDE

CONTRATADO: EMPRESA NOVA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ n 19.079.444/0001-92, localizado a Rua Boa Vista, 398. Maceió-AL.

CONTRATO: 263/2022

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

PROCESSO: Inexigibilidade n° 009/2022

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "MANO WALTER" através da empresa NOVA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ n 19.079.444/0001-92, para apresentação artística nas festividades do "FESTA DE 61(SESSENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA de Serra Grande - PB", no dia 13 de dezembro de 2022, em praca pública na cidade de Serra Grande—PB.

DATA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022

VIGENCIA: ate 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária nº. 321/2021 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

13 392 1002 2054 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município. 23 695 1006 2056 Promoção de Eventos Sociais e Culturais Objetivo: Promover e apoiar as festas de São João, Carnaval, 07 de setembro, Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município 13 392 1002 2054 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município; 13 392 2002 2057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através do apoio administrativo

Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Serra Grande, 07 de novembro de 2022.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:F477DC11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

GRANDE

CONTRATADO: EMPRESA SIM - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA, CNPJ n 26.154.321/0001-34, localizado a Av. Governador Flavio Ribeiro Coutinho, 213, Parque Verde, Cabedelo-PB, através do seu representante Legal o Sr. Francisco Cizinato Lacerda Diniz, CPF n 519.244.124-20.

CONTRATO: 268/2022

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 **PROCESSO:** Inexigibilidade n° 011/2022

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "LUKAS BASS" através da empresa SIM - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA, CNPJ n 26.154.321/0001-34, para apresentação artística nas festividades do "FESTA DE 61(SESSENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA de Serra Grande - PB", no dia 13 de dezembro de 2022, em praça pública na cidade de Serra Grande—PB.

DATA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022 **VIGENCIA**: ate 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária nº. 321/2021 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 13 392 1002 2054 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município. 23 695 1006 2056 Promoção de Eventos Sociais e Culturais Objetivo: Promover e apoiar as festas de São João, Carnaval, 07 de setembro, Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município 13 392 1002 2054 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município; 13 392 2002 2057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através do apoio administrativo

Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Serra Grande, 07 de novembro de 2022.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:89E7DD2A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 086F/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) GILCELANDIA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PSICOLÓGA, MAT.11019 pelo período de 07 de NOVEMBRO de 2022 a 06 de DEZEMBRO de 2022, referente ao período aquisitivo do ano 2022, com retorno ás atividades no dia 07 de DEZEMBRO de 2022;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 07 de Novembro de 2022;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 07 de Novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:30DC6987

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 087F/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) JOSEFA CIPRIANO DE SOUSA JOB, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT.9002 pelo período de 07 de NOVEMBRO de 2022 a 06 de DEZEMBRO de 2022, referente ao período aquisitivo do ano 2021, com retorno ás atividades no dia 07 de DEZEMBRO de 2022;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 07 de Novembro de 2022;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 07 de Novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**893A431D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 344/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **JOSÉ RICARDO SOUSA ARAÚJO**, sob matrícula nº **3772**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 03/11/2022 a 03/12/2022, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de Novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 07 de Novembro de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**14FD8477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 345/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, **KALINA MARIA CORREIA DE LIMA**, sob matrícula nº **466**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 07/11/2022 a 07/12/2022, referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 07 de Novembro de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**D4F5A18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 346/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, **DEBORAH CURVELO DE FARIAS**, sob matrícula n° **2635**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 03/11/2022 a 03/12/2022, referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de Novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 07 de Novembro de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**9006726E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº. 0004/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO N°. 0004/2022

OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EM GENHARIA CI VIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PA VIMENTAÇÃO EM PARA LELEPÍPEDO E DRENAGEM NO SÍTIO CACHOEIRA DE CIMA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS - PB

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar que foi impetrado recurso administrativos pela empresa COESA LOCAÇÕES ESERVIÇOS EIRELI CNPJ 26947586000190, da razão do recurso, em síntese, requer que o atestado apresentado seguida da ART de execução 6.1.4.7 que se refere a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Operacional O atestado de capacitação técnicaoperacional está previsto no inciso II do art. 30 da Lei 8.666/1993, o qual estabelece que os serviços objeto de ateste só precisam ser relevantes e similares em relação ao objeto da licitação. Do julgamento: Decisão As alegações da impugnante, conclui-se SUFICIENTE, sendo declarado PROVIDO, em apreciação, pois a decisão contrária violaria os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade. Fica aberto o prazo para contrarrazões contado deste publicação pelo período de 5 (cinco0 dias úteis, deste modo fica suspenso a abertura de proposta marcada para dia 08/11/2022 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES:Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 07 de novembro de 2022.

EVERTON DANIEL P. SARMENTO. Presidente da CPL.

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:D3C5157C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 001/2022

AVISO DE EDITAL Leilão n.º 001/2022

O MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão online e presencial (simultâneos) de bens móveis inservíveis, nº 001/2022 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 28/11/2022 às 09:00 horas na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Vieirópolis/PB, 08 de novembro de 2022

•

JOSÉ CELIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:3B75CAF9

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 046, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui o décimo terceiro salário ou gratificação natalina aos Vereadores do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica instituída a gratificação natalina ou décimo terceiro salário aos Vereadores do Município de Vieirópolis, a ser pago conforme a legislação vigente.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vieirópolis.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário da Câmara.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 07 de novembro de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**B176146B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 029, DE 03 DE OUTBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **IRANEIDE ISABEL DE SOUSA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria de Agricultura, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 03 de outubro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:309F7836

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 217/2022

Nome: Jakeline Pamplona Sarmento

Função: Enfermeira PSF

Local de trabalho: UBS 3 Campo Alegre

Remuneração: R\$ 2.400,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/10/2022 a 14/12/2022.

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**947BCE54

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00023/2022

Aos 07 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00035/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOF	VENCEDOR: JOSE MARQUES DA SILVA							
CNPJ: 28.15	CNPJ: 28.154.682/0002-97							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	Refeição (TIPO QUENTINHA) – Entregue no local indicado, acondicionada em embalagem térmica ou de isopor com capacidade de 750ml com opção de cardápio diário que inclui: feijao, arroz, macarrão, macaxeira, farofa, verduras, legumes e duas opçoes de carne a escolha (bovina, suína, caprina, peixe, frango ou linguiça). Acompanhado de suco de frutas.		UND	1680	20,00	33.600,00		
2	Refeição (TIPO ALMOÇO) – Servido no ambiente do fornecedor, com preço fixo em "prato feito" individual, com opção de cardápio diário que inclui: feijão, arroz, macarrão, macaxeira, farofa, verdura, legumes e duas opções de carne a escolha (bovina, suina, caprina, peixe, frango ou linguiça. Acompanhado de suco de frutas.		UND	840	25,00	21.000,00		
3	Refeição (TIPO JANTAR) – Servido no ambiente do fornecedor, com preço fixo em "prato feito" individual, com opção de cardápio diário que inclui: feijão, arroz, macarrão, macaxeira, farofa, verdura, legumes e carnes ou sopas de diversos sabores e temperos. Acompanhado de suco de frutas, refrigerante KS 290ml ou café.		UND	360	20,00	7.200,00		
TOTAL	TOTAL							

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00035/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00035/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8 666/93

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor

contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00035/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: JOSE MARQUES DA SILVA.

CNPJ: 28.154.682/0002-97.

ITEM(S): 1 - 2 - 3. VALOR: R\$ 61.800,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 07 de Novembro de 2022.

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:41E6624C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 855/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil, seiscentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.1002.2004.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	6.600,00
	Valor Total do Órgão (20200) R\$	6.600,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	30.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
014	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	12.306.2002.2014.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R\$	60.000,00
082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	11.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	11.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	71.000,00
0800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2049	MANUT.ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL.NACAD	
	08.243.2006.2049.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R\$	2.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	2.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
.022	CONST/RECUP PAS MOLHADAS,MATA-BURRO ESTRADA VICINA	
	26.782.2015.1022.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	21.000,00
	Valor Total da Ação (1022) R\$	21.000,00
079	CONST/RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR	
	15.451.2018.1079.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
	Valor Total da Ação (1079) R\$	30.000,00
064	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
	15.452.1002.2064.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R\$	25.000,00
065	MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	25.752.1002.2065.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	Valor Total da Ação (2065) R\$	11.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	87.000,00
	Valor Total R\$	196.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil, seiscentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20100	CARINETE DO PREFEITO	
20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	2 222 22
	04.122.1002.2002.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	3.000,00
20300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHA	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PLAN, ACOMP E GESTÃO	
	04.121.1002.2006.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2006) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20300) R\$	5.000,00
20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA	
	04.123.1002.2007.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.100,00
	Valor Total da Ação (2007) R\$	3.100,00
	Valor Total do Órgão (20400) R\$	3.100,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1040	EQUIP/INFORM SETOR CULTURAL FANFARRA FILARMONICA B	
	13.392.2008.1040.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
	Valor Total da Ação (1040) R\$	9.900,00
1143	CONST/REFOR/AMPLIAR PRÉDIOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2028.1143.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800,00
	Valor Total da Ação (1143) R\$	10.800,00
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	
	27.812.2014.2032.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2032) R\$	10.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3191130000.542 OBRIGACOES PATRONAIS	39.900,00
	12.361.2011.2082.3390300000.542 MATERIAL DE CONSUMO	16.300,00
	Valor Total da Acão (2082) R\$	56.200,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	·
	12.365.2010.2083.3191130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS	2.900,00
	12.365.2010.2083.3390300000.542 MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	8.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	94.900,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	, in the second
1057	CONST/AMPL/REF CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃ	
	10.302.2005.1057.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	900,00
	Valor Total da Ação (1057) R\$	900,00
2034	MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	
	10.301.2004.2034.3390360000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	4.200,00
	Valor Total da Ação (2034) R\$	4.200,00
2037	MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS	
2037	10.302.2005.2037.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.900,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	9.900,00
2040	MANUT. DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	3500,00
2010	10.302.2005.2040.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	10.302.2005.2040.3390300300.500 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ODONTO E LAB	5.000,00
	Valor Total da Ação (2040) R\$	10.000,00
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	10.000,00
2012	10.302.2005.2041.3390300200.600 MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS	9.900,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$	9.900,00
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	7.700,00
2070	10.301.2004.2078.339036000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	3.900,00
	Valor Total da Ação (2078) R\$	3.900,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	3.700,00
2001	10.302.2005.2081.319004000.632 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	50.000,00
2100	Valor Total da Ação (2081) K\$ ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	50.000,00
2100		000.00
	10.122.2023.2100.3191130000.602 OBRIGACOES PATRONAIS	900,00
	10.122.2023.2100.4490520000.602 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900,00
	Valor Total da Ação (2100) R\$	1.800,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	90.600,00
	Valor Total R\$	196.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Diário Oficial dos Municípios da Paraíba Matéria Publicada em: 04 / 11 / 2022 EDIÇÃO - ANO XIII | Nº 3231

http://www.diariomunicipal.com.br/famup/

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**19C6209A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00008/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para atender o abastecimento da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB. Constitui este 10º termo aditivo o reajuste/realinhamento dos valores unitários dos itens 01 e 02 do contrato em comento reger-se-á da seguinte forma:

ITE	M DESCRIÇÃO	UND	QTD.	P. UNITÁRIO CONTRATADO	P. DE REAJUSTE REALINHAMENTO		UNITÁRIO
1	Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min.	L	60000	R\$4,89	R\$0,15	R\$5,04	
2	Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg.kg.	L	150000	R\$6,45	R\$0,28	R\$6,73	

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00008/2022 - SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 04 383 387/0001-63

Santa Cecília - PB, 07 de novembro de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:DD98D104

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162



